Quadro de Composição do BDI					
PROPONENTE/TOMADOR: Prefeitura Municipal de São José do Ouro					
OBJETO : PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS					
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e					
pavimentação de vias urbanas					
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%				

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quarti
Administração Central	AC	3,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,45%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,55%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	СР	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4.5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	ОК	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,66%	ОК		<u> </u>	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

 $BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

São José do Ouro/RS, 18 de junho de 2020

CARLA RAGNINI Eng. Civil CREA 137639-6 ANTONIO JOSÉ BIANCHIN Prefeito Municipal